

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TERESINA – IPMT**

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS
CONCESSÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO**

TERESINA – PI, 2025.

SUMÁRIO

1. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA.....	3
2. OBJETIVO	3
3. TERMOS UTILIZADOS.....	3
4. SIGLAS UTILIZADAS:	4
5. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
6. PROTOCOLO DO IPMT	5
7. TRAMITAÇÃO DE PROCESSO:	5
8. MAPA DO PROCESSO.....	8

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO

- Unidade Receptora: Protocolo IPMT;
- Unidade Gestora/Executora: Gerência de Previdência;
- Unidade Decisória: Diretoria de Previdência.

1. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988 e emendas;
- Lei Federal nº 10.887/2004: Dispõe sobre a aplicação de disposições da EC nº. 41/03;
- Lei nº 2.138/1992: Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina;
- Lei nº 5.686/2021: Dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Previdência Regime Próprio de Social dos Servidores Municipais de Teresina ocupantes de cargo de provimento efetivo e dá outras providências;
- Portaria MTP nº 1.467/2022: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
- Decreto 20.910/1932: Regula a Prescrição quinquenal.

2. OBJETIVO:

Detalhamento dos procedimentos para o Processo de Revisão de Benefícios aos segurados inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Teresina com base na legislação vigente.

3. TERMOS UTILIZADOS:

- **Servidor Público Municipal:** Pessoa investida em cargo ou função pública;
- **Ex-segurados:** Titulares de cargo efetivo falecidos;
- **Beneficiários:** Aposentados e pensionistas vinculados ao IPMT;
- **Benefícios previdenciários:** Aposentadoria e pensão por morte;
- **Cargo efetivo:** Conjunto de atribuições legais destinadas a servidores concursados;
- **Remuneração do cargo efetivo:** Valor composto por subsídios, vencimentos e adicionais;
- **Cálculo por integralidade:** Proventos equivalentes à última remuneração do servidor antes da aposentadoria;

- **Cálculo por média:** Proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias;
- **Paridade:** Atualização de proventos e pensões conforme reajustes salariais dos ativos;
- **Reajuste anual:** Revisão de proventos para manter o valor real dos benefícios;
- **Proventos integrais:** Valor de 100% dos proventos calculado conforme a legislação aplicável;
- **Proventos proporcionais:** Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicáveis a quem não cumpre os requisitos para proventos integrais;
- **Documentos funcionais:** Documentos relacionados à vida funcional do servidor;
- **Órgão de origem:** Instituição onde o servidor iniciou sua carreira ou vínculo funcional;

4. SIGLAS UTILIZADAS:

- ASSJUR-IPMT – Assessoria Jurídica do IPMT;
- CPB-IPMT – Coordenação de Pagamento e Benefícios do IPMT;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- DIV-CAD-IPMT – Divisão de Cadastro do IPMT;
- DPS-IPMT – Diretoria de Previdência Social do IPMT;
- GIO-SEMA – Gerência de Imprensa Oficial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- GE-PREV-IPMT – Gerência de Previdência do IPMT;
- IPMT – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina;
- PGM – Procuradoria Geral do Município;
- PROT-IPMT – Protocolo do IPMT;
- RG – Registro Geral/Carteira de Identidade;
- RPPS – Regime Próprio de Previdência Social;
- SEI – Sistema Eletrônico de Informações;
- SISPREV – Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social;
- TCE-PI – Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A solicitação de revisão de benefício deve seguir os procedimentos descritos neste Manual. O processo será tramitado pela área definida como responsável, no respectivo limite de sua atribuição.

6. PROTOCOLO DO IPMT:

Os processos eletrônicos de revisão de benefícios são recebidos no protocolo do IPMT e serão abertos no SEI, a partir do arrolamento dos seguintes documentos:

- Requerimento;
- RG;
- CPF;
- Contracheque atualizado;
- Comprovante de Endereço;
- Portaria de aposentadoria ou pensão por morte;
- Documentos que justifiquem o requerimento, no caso de revisão de aposentadoria por mudança de nível, deverá ser anexado a portaria de mudança de nível.

7. TRAMITAÇÃO DE PROCESSO:

- a) PROT-IPMT – O Protocolo do IPMT receberá o requerimento acompanhado das cópias dos documentos solicitados no tópico anterior (7) e procederá com a abertura do processo no SEI.
- b) DIV-CAD-IPMT – Analisará a documentação apresentada e realizará o cadastro no sistema SisPrev, atribuindo numeração própria ao processo; após, anexará o processo originário e se necessário, solicitará ao órgão de origem documentos funcionais do servidor.
- c) GE-PREV-IPMT – A Gerência de Previdência fará uma nova análise da documentação e tomará as seguintes medidas, conforme o caso:
- **Falta de Documentos que justifiquem o requerimento:** O requerente será notificado e terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentar os documentos faltantes. Caso isso não ocorra dentro do prazo, o processo será arquivado.
 - **Documentação Completa:** Se a documentação estiver completa, a Gerência de Previdência calculará os valores devidos ao requerente e encaminhará o processo à ASSJUR-IPMT.
- d) ASSJUR-IPMT – Elaborará o parecer jurídico, com a análise do direito reclamado e dos cálculos anteriormente elaborados pela Gerência de Previdência;

e) PGM – Ratificará os pareceres emitidos pela Coordenadoria Jurídica, salvo os relativos a requerimentos de servidores/dependentes vinculados ao Poder Legislativo Municipal, em respeito ao Princípio da Separação dos Poderes, cabendo à Câmara Municipal proceder a fiscalização concomitante dos requerimentos de seus respectivos servidores/dependentes.

➤ **Observação:** Na hipótese excepcional de haver discordância quanto ao parecer jurídico emitido pelo IPMT, os autos serão encaminhados à ASSJUR-IPMT, para que sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre os fundamentos técnicos que motivaram a decisão. Após essa etapa, o processo será remetido novamente à PGM para reanálise.

f) DPS-IPMT – Emitirá despacho deliberativo:

➤ **Despacho Desfavorável:** O processo será encaminhado à Gerência de Previdência que comunicará a negativa ao requerente e, em seguida, arquivará o processo.

➤ **Despacho Favorável:** O processo será encaminhado à Assessoria do Gabinete para elaboração da minuta da portaria.

○ **Observação:** Se o requerimento envolver apenas uma revisão de valores, sem a necessidade de uma nova minuta de Portaria, o processo segue diretamente para o item “k”.

g) ASSJUR-IPMT – Elaborará a minuta de Portaria e a disponibilizará para a assinatura do Presidente e Diretor de Previdência do Instituto;

h) GAB-IPMT - Encaminha a Portaria ao Diário Oficial do Município;

i) GIO-SEMA – Publicará no Diário Oficial, para conferir publicidade ao ato;

j) GAB -IPMT – Anexará a publicação do ato concessório do benefício do Diário Oficial do Município;

k) GE-PREV-IPMT – Gerará o benefício na plataforma do SisPrev, condição imprescindível para que o sistema autorize a implantação do benefício;

l) CPB-IPMT – Atualizará os proventos do(a) segurado(a) e calculará o valor retroativo, observando o prazo prescricional. Em seguida, encaminhará o processo para a GE-PREV-



IPMT para análise e assinatura da planilha de retroativos;

m) GE-PREV-IPMT – Analisará e assinará a planilha de retroativos, encaminhando o processo à DAF-IPMT para conhecimento e autorização do pagamento;

n) DAF-IPMT - Autorizará o pagamento dos valores retroativos. Após essa autorização, os autos serão remetidos à Coordenação de Pagamento de Benefícios para a inclusão do benefício mensal atualizado na folha de pagamento;

o) CPB-IPMT - Implantará o retroativo do benefício na folha de pagamento e anexará o comprovante de pagamento (holerite) ao processo;

p) COMPREV-IPMT – Envio do processo ao TCE-PI, análise de compensação previdenciária e arquivamento.

[illegible]